

PORTARIA SESA Nº 103/2022

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde, e;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,

Considerando o protocolado nº **18.459.588-5**.

RESOLVE:

Art. 1º Realocar por interesse institucional, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas no Hospital de Infectologia e Retaguarda Clínica para o Centro Hospitalar de Reabilitação Ana Carolina Moura Xavier, ambos com sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, a partir de **14/03/2022**.

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO
Nivea Maria de Oliveira	7.380.898-7	PSE	Técnico de Enfermagem
Vera Lucia Crozzeta Otto	3.004.005-8	PSE	Técnico de Enfermagem

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 8 de março de 2022.

(assinado digitalmente)

Nestor Werner Junior

Diretor Geral